

DECRETO N° 7104, de 20 de outubro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$6.200,00 (Seis mil e duzentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7104			
Suplementaç	Data	20/10/2025	
ão de			
Créditos			
Cód. ReduzC	Tipode	U.O. / Clas	Valor
ód.Reduz.	Crédito	sificação O	
Origem		rçamentária	
		FUNDO	
		MUNICIPAL	
		DE SAÚDE	
255	1	1.10.1.10.1	850,00
	277	22.0032.223	
		7.31901300.	
		15001002	
255	1	1.10.1.10.1	5.350,00
	278	22.0032.223	
		7.31901300.	
		15001002	
Soma:			6.200,00
Anulação de	Data	20/10/2025	
Créditos			

Cód. Reduz. Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
277	1	1.10.1.10.1 25.0005.203 9.33903000. 15001002	850,00
278	1	1.10.1.10.1 25.0005.203 9.33903900. 15001002	5.350,00
Soma:			6.200,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal